



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SMASTR – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

**DESPACHO**

Proc nº	6435/2022
Folha nº	63
Rub	

**Para: Secretaria de Compras, Licitações e Transparência**

**Processo nº 6435/22**

Iguaba Grande, 26 de setembro de 2022.

Prezados,

- **Considerando** que a construção de um Sistema de Proteção Social e Econômica, no qual as políticas públicas estejam integradas é necessária a contratação de empresa ou organização do terceiro setor especializada em implantação e gestão de moeda social digital em Iguaba Grande, incluindo emissão de cartão físico e disponibilização de plataforma online para smartphones/computadores, atendendo as especificações da Lei Municipal nº 1403/2022;
- **Considerando** que será contratada a empresa que oferecer a proposta com o menor preço global, conforme determinações da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- **Considerando** que a empresa que apresentou a proposta com o menor preço global também alegou “que não se utiliza de qualquer imunidade tributária de nenhuma esfera e tampouco a utiliza em convênios com outros entes”, conforme demonstrado através de documentos juntados na habilitação do certame;
- **Considerando** que o Instituto E-dinheiro Brasil, apesar de ser qualificado como OSCIP, não participou deste certame sob esta condição, respeitando as regras previstas no respectivo edital, e, terá como exigência, apresentação mensal, dos comprovantes de pagamentos, os quais demonstrarão não haver isenção de quaisquer benefícios;
- **Considerando** que o INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 21.590.044/0001-99 foi declarada **HABILITADA** por atender a todos os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório, sagrando-se vencedor na fase de lances;

Diante do exposto, sirvo-me do presente, acompanhando ainda os pareceres da Secretaria de Compras, Licitações e transparência e da Procuradoria Geral do Município, para determinar pelo **DESPROVIMENTO** do recurso apresentado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cláudia Márcia de Souza**

*Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda*